



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL) – PPGBIO

EDITAL N.º 07
PROCESSO SELETIVO PARA A PRIMEIRA TURMA DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Ciências Biológicas (processo n.º 23102.004203/2015-17), de acordo com a Resolução UNIRIO n.º 3.533, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPE, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, e o Acórdão TCU Nº 1.935, de 29 de março de 2011, com a finalidade de preencher **vinte (20) vagas**, por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1. O total de vagas oferecidas é em número de **20 (vinte)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso, sendo os orientadores listados no **Anexo 1**.

1.2. Será reservada a candidato portador de deficiência física, 1 vaga (5% - cinco por cento do total de vagas ofertadas), em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.

1.3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

1.4. É reservada aos candidatos negros 4 (quatro) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.

1.5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

1.6. Caso seja observada uma maior capacidade de orientação do corpo docente, novas vagas poderão ser ofertadas até o momento da publicação da reclassificação, sendo devidamente divulgadas no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio> e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical - PPGBIO).



CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **05 de janeiro e 21 de janeiro de 2016**, **terças, quartas e quintas das 10h às 12h e de 13h às 16h**, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, CEP 22290-240 Rio de Janeiro RJ**, e poderão ser realizadas das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

b) pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição, devendo ser autenticadas todas as cópias de documentos.

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. A ficha de inscrição (**Anexo 2**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados.

2.4. O exame de compreensão em língua estrangeira avaliará a competência do candidato na língua inglesa.

2.5. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de graduação plena em Ciências Biológicas ou áreas afins.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Documentos exigidos para a inscrição:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 2**), disponível na Secretaria de Ensino do PPGBIO ou pela Internet no endereço: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>;

b) cópia autenticada de diploma ou declaração de conclusão de curso (Graduação Plena), reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

c) cópia autenticada de histórico escolar do curso de Graduação Plena. No caso do candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;

d) cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiro) e CPF quando este não constar na carteira de identidade;

e) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (última eleição);

f) cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

g) 2 fotos 3/4 recentes;

h) *curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em três vias, sendo uma devidamente instruída com os documentos comprobatórios;



i) pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo em anexo (**Anexo 3**), escrito com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* 12 e tendo no máximo 10 (dez) páginas;

j) certidão de nascimento.

3.2. Da devolução da documentação:

Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa após decorrerem 120 dias da divulgação do resultado final (acórdão TCU 878/2007), até 07 de julho de 2016.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Exame de Seleção ocorrerá em duas etapas, realizadas na seguinte ordem:

4.1. PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E EXAME DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIO)

4.1.1. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Exceção feita ao pré-projeto de pesquisa, à ficha de inscrição e às três vias *curriculum vitae*, incluindo a via devidamente comprovada, cuja apresentação é indispensável nesta etapa.

4.1.2 O exame dos pré-projetos apresentados pelos candidatos é eliminatório. Estes passarão por uma avaliação e serão selecionados, levando-se em consideração seu mérito (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza e correção da escrita) e viabilidade, bem como a compatibilidade com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.1.3. Apenas os candidatos selecionados na Primeira Etapa farão as provas da Segunda Etapa.

4.1.4. O resultado da Primeira Etapa estará disponível a partir de **26 de janeiro de 2016**, no *site* do PPGBIO e nos quadros de aviso do Instituto de Biociências.

4.1.5. Após a divulgação do resultado da Primeira Etapa, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBIO/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Data e horário de divulgação do resultado do exame do pré-projeto = 26 de janeiro de 2016 às 16h.

Período de recurso = 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016, no horário das 10h às 12h e de 13h às 15h.

Divulgação da decisão do recurso = 04 de fevereiro de 2016, às 16h.



4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVAS (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

A segunda etapa do processo seletivo será realizada de **15 a 19 de fevereiro de 2016**, no Instituto de Biociências (IBIO), Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo.

4.2.1. A Prova de títulos consiste na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela **apresentada no Anexo 4**. O candidato com a maior pontuação receberá nota máxima (10,0). Candidatos que alcançarem 100 pontos receberão nota nove (9,0). Candidatos entre 0 e 99 pontos e intermediários entre 100 e a pontuação máxima obtida pelo candidato primeiro colocado, terão suas notas calculadas por regra de três. A prova de títulos tem caráter classificatório.

4.2.2. A Prova dissertativa, que será realizada sem consulta, consistirá em cinco questões dissertativas baseadas na bibliografia sugerida (**Anexo 5**). Na avaliação da prova dissertativa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação a temáticas do campo da biologia; b) articulação com a bibliografia sugerida; c) capacidade de argumentação; d) organização de ideias e correção no uso da língua. O candidato que obtiver nota inferior a cinco será eliminado do processo seletivo. A prova terá a duração de 3 horas (três horas).

4.2.3. A Prova de compreensão em língua estrangeira avaliará a competência do candidato na compreensão de texto escrito em língua inglesa, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O critério de avaliação para esta prova será a capacidade de traduzir e compreender os textos, exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, todo o seu conteúdo na língua original. No caso de candidato estrangeiro, este também deverá se submeter à prova de compreensão de texto em língua portuguesa. O candidato que obtiver nota inferior a cinco será eliminado do processo seletivo. A prova terá a duração de 2 horas (duas horas).

4.2.4. Prova oral. Nesta avaliação o candidato deve estar preparado para, entre outros aspectos, defender seu projeto de pesquisa e comentar sua trajetória acadêmica. Esta prova terá a duração máxima de até 20 minutos (vinte minutos).

Os critérios da Prova oral são:

- a) capacidade do candidato de expor seu pré-projeto com clareza;
- b) capacidade do candidato de responder com clareza aos questionamentos da Comissão Examinadora.

A prova oral é pública e será gravada pela Comissão Examinadora, sendo vedada apenas aos demais candidatos inscritos neste processo seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a cinco será eliminado do processo seletivo.

4.2.5. O resultado da Segunda Etapa estará disponível no dia **22 de fevereiro de 2016** às 16h, no *site* do PPGBIO e nos quadros de aviso do IBIO.

4.2.6. Após a divulgação do resultado da Segunda Etapa, o interessado poderá, no prazo de até quatro dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBIO/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Data e horário de realização da prova Dissertativa = 16 de fevereiro de 2016 das 9h às 13h.



Data e horário de realização da prova de Língua Inglesa = 17 de fevereiro de 2016 das 9h às 13h.

Data e horário de realização da prova Oral = 18 e 19 de fevereiro de 2016 das 10h às 17h.

Data e horário de divulgação do resultado da 2ª etapa = 22 de fevereiro de 2016 às 16h.

Período de recurso = 23 a 26 de fevereiro de 2016, no horário das 10h às 12h e de 13h às 15h.

Divulgação da decisão do recurso = 29 de fevereiro de 2016, às 16h.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Para cada prova da Segunda Etapa será atribuída nota de zero a dez.

5.2. A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética das notas de todas as provas da Segunda Etapa:

$$\text{MF} = (\text{nota da prova de títulos} + \text{nota da prova dissertativa} + \text{nota da prova de compreensão de língua inglesa} + \text{nota da prova oral}) / 4$$

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete), sendo que não poderão obter nota menor do que 5 (cinco) em quaisquer das provas da Segunda Etapa do processo de seleção, com exceção da Prova de títulos.

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média final.

5.5. Em caso de empate, o critério de desempate a ser aplicado é: primeiro, o de maior idade; segundo, maior nota na prova de títulos; terceiro, maior nota na prova dissertativa; quarto, maior nota na prova oral.

5.6. A ausência do candidato em qualquer uma das provas descritas no item 4.2 o elimina do processo.

5.7. O resultado final será divulgado no dia 01 de março de 2016 no mural da Secretaria de Ensino do Programa e no site <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

5.8. Após a divulgação do Resultado Final, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBIO/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Divulgação do resultado final = 01 de março de 2016, às 16h.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	04/12/2015
Inscrições	De 04/01/2016 a 22/01/2016
1ª etapa – Análise de documentos e Exame do Pré-Projeto	
Divulgação resultado 1ª etapa	26/01/2016
Período de recurso	27/01 a 03/02/2016
Divulgação da decisão do recurso	04/02/2016
2ª etapa – Provas	
Realização das provas	16/02/2016 a 19/02/2016
Prova Dissertativa	16/02/2016 das 9:00h às 12:00h
Prova de Compreensão em língua inglesa	17/02/2016 das 9:00h às 11:00h
Prova Oral	18/02/2016 das 09:00h às 17:00h e 19/02/2016 das 09:00h às 17:00h
Divulgação resultado 2ª etapa com classificação	22/02/2016
Período de recurso	23/02/2016 a 26/02/2016
Divulgação da decisão do recurso	29/02/2016
Classificação final e seleção	
Divulgação do resultado final	29/02/2016

6.2. Todas as provas serão realizadas no prédio do IBIO-UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão divulgadas no site do Programa <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio> e no quadro de avisos do PPGBIO no **dia 01 de março de 2016**.

6.3. Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.

CLÁUSULA 7ª- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.



CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.2. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

8.3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBio dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria, nos seguintes endereço e horário:

Secretaria de Ensino do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Av. Pasteur, 458, sala 509, Urca – Rio de Janeiro

CEP. 22.290-240

Tel. (021) 2295-2768

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22290-240

Tel. (21) 2542-4278 (PPGBIO)

End. Eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>

E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br

Horário: terças, quartas e quintas das 10hs às 12hs e de 13hs as 16hs

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integrarão a Comissão Examinadora e serão divulgados no primeiro dia de inscrição.

8.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

8.6. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa após decorrerem 120 dias da divulgação do resultado final (acórdão TCU 878/2007), até **05 de novembro de 2016**.

8.7. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do próprio Programa.

8.8. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2015, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa, após a divulgação do resultado final.

8.9. A competência para decidir sobre as questões não previstas neste Edital é da Comissão Examinadora. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

9.0. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **04 de dezembro de 2015**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBio.

9.1. Para maiores informações, dirigir-se **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, Rio de Janeiro RJ, telefone (21) 2542-4278 (PPGBIO), E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Joel Campos de Paula
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2016

Anexo 1

Orientadores do PPGBIO e respectiva linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professores
Biodiversidade Marinha	Dr. Áthila Bertoncini Andrade Dr. ^a Betina Kozlowsky Suzuki Dr. Carlos Henrique Soares Caetano Dr. Joel Campos de Paula Dr. Lazaro Luiz Mattos Laut Dr. Luciano Neves dos Santos Dr. ^a Maria Lucia Lorini Dr. Paulo Alberto Silva Costa Dr. Ricardo da Silva Cardoso Dr. Roberta Lourenço Ziolli Dr. ^a Silvia Mattos Nascimento Dr. ^a Tatiana Fabrício Maria
Biodiversidade Terrestre e de Águas Continentais	Dr. ^a Ana Maria Telles de Carvalho e Silva Dr. ^a Andrea Furtado Macedo Dr. ^a Camila Maistro Patreze Dr. Carlos Augusto Assumpção de Figueiredo Dr. ^a Christina Wyss Castelo Branco Dr. ^a Claudia Alessandra Fortes Aiub: Dr. Davor Vrcibradic Dr. Elidiomar Ribeiro da Silva Dr. ^a Elisabete Fernandes de Albuquerque Palermo Dr. Fabiano Salgueiro Dr. Leonardo dos Santos Ávilla Dr. ^a Maria Lucia Lorini Dr. ^a Valéria Magalhães Aguiar Coelho



Anexo 2

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 01 / 2016

Área concentração
Linha de pesquisa

Inscrição n. _____

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade		Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade		Estado			Cep		
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição		Período	
			Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros:

Empregador			Função		
Área de Atuação			Tempo		
Receberá salário durante o curso?	SIM () NÃO ()		Solicita bolsa de Estudo Institucional?	SIM () NÃO ()	
Solicitou bolsa de estudo à outra agência?	SIM () Qual? _____ NÃO ()				

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito as normas estabelecidas neste Edital.
Examinadora. Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2016

Anexo 3

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;
- OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;
- JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;
- METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2016

Anexo 4

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Critérios Gerais	Pontuação	Comprovação
FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		
Mestrado (acadêmico ou profissional) em áreas afins	10	Diploma ou declaração da Instituição com previsão de defesa
Curso de Graduação ou Especialização específicos e/ou afins (mínimo 300 horas)	8	Certificado com carga horária
Bolsista Ciência sem Fronteiras (CNPq)	6	Declaração da Instituição (* Máximo de 2 itens acumulável por semestre)
Bolsista Jovens Talentos (CNPq) *	4	
Bolsista IC (semestre) *	8	
Monitoria, extensão ou tutoria com bolsa (semestre) *	4	
Monitoria ou tutoria voluntária (semestre) *	3	Declaração do orientador
Estágio voluntário IC (semestre) *	6	Declaração do orientador
Cursos de idiomas ou extra-curriculares (na área) com mais de 60 horas	6	Certificado com carga horária
Cursos extra-curriculares (na área) entre 31 e 60 horas	3	
Cursos extra-curriculares (na área) até 20hs (Máximo de 5)	1	
Premiações obtidas na área (nacional)	4	Certificado
Premiações obtidas na área (regional)	2	
Premiações obtidas na área (local)	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (artigos de acordo com Qualis p/ Área de Biodiversidade)		
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A1	40	Cópia do manuscrito no formato da revista ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A2	35	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B1	30	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B2	25	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B3	20	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B4	15	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B5	10	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis C (sem Qualis)	5	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais	10	Cópia do texto e xérox da 1ª página dos Anais
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais	6	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo expandido	8	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo	6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais ou Regionais Resumo expandido	6	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais - Resumo (Máximo 4)	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais - Resumo (Máximo 4)	2	
Publicação de livros (co-autoria, autoria) na área Texto integral	30	Capa do livro ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Publicação de livros na área – Organização	25	
Publicação de livros (co-autoria, autoria) na área - Capítulo/edição revisada	20	
Artigo de Divulgação Científica	5	Cópia do capítulo ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Outras produções (relatórios, pareceres, revisão de artigos)	1	Cópia do texto com indicação do veículo de publicação
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS		
Participação em evento local	0,5	Certificado ou declaração
Participação em evento regional	1,0	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em evento nacional	2,0	
Participação em evento internacional	3,0	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS		

Monitor em evento científico	0,5	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em projeto de pesquisa como profissional graduado (por projeto)	2	Declaração do pesquisador responsável
Bolsa apoio técnico (semestre)	3	Declaração do pesquisador responsável
Participação em bancas examinadoras de graduação	3	
Participação em bancas examinadoras de especialização	4	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Organização de evento internacional	6	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Organização de evento nacional	4	
Organização de evento local	2	
Conferência ou palestra proferida sobre pesquisa na área	4	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Mesa Redonda sobre pesquisa	2	
Ministrante de cursos em eventos científicos com mais de 20 horas	4	
Ministrante de cursos em eventos científicos até 20 horas	2	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Orientação ou co-orientação concluída de Trabalho final de curso de especialização	10	
Orientação ou co-orientação concluída de Iniciação Científica	8	
Orientação ou co-orientação concluída de Monografia/trabalho conclusão de curso de graduação	5	Certificado ou Declaração da Direção da Instituição de Ensino. * Últimos cinco anos
Professor ensino superior (ano)*	10	
Professor ensino médio (ano) *	2	
Professor ensino fundamental (ano)*	1	Declaração do Professor Responsável
Aula esporádica em graduação na área (por hora de atividade) (teto de 10 pontos)	0,5	

NOTAS DO CURRÍCULO:

1 – OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM SER ORGANIZADOS NA ORDEM DE PONTUAÇÃO DA TABELA ACIMA;

2 - O CANDIDATO COM A MAIOR PONTUAÇÃO RECEBERÁ NOTA MÁXIMA (10,0). CANDIDATOS QUE ALCANÇAREM 100 PONTOS RECEBERÃO NOTA NOVE (9,0).

CANDIDATOS ENTRE 0 E 99 PONTOS E INTERMEDIÁRIOS ENTRE 100 E A PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA PELO CANDIDATO PRIMEIRO COLOCADO, TERÃO SUAS NOTAS CALCULADAS POR REGRA DE TRÊS.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2016

Anexo 5

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DISSERTATIVA

- BUCKERIDGE, M. S. 2008. *Biologia e Mudanças Climáticas no Brasil*. RiMa Editora, São Carlos. 316 p.
Capítulo 9. Mudanças climáticas globais: efeitos sobre as águas continentais superficiais; Capítulo 10. Possíveis impactos das mudanças climáticas globais nas comunidades de organismos marinhos bentônicos da costa brasileira; Capítulo 11. Fenologia de plantas e os efeitos das mudanças climáticas
- RICKLEFS, R.E. 2012. *A economia da natureza*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 546 p.
Capítulo 20. Biodiversidade; Capítulo 21. História, Biogeografia e Biodiversidade; Capítulo 26. Biodiversidade, Extinção e Conservação
- TOWNSEND; BEGON & HARPER. 2010. *Fundamentos em Ecologia*. 3º edição, Artmed Editora S.A. 576 p.
Capítulo 10: Padrões na riqueza de espécies; Capítulo 14: Conservação
- UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). 2012. *Global Environment Outlook-5: Environment for the future we want*. Progress Press Ltd, Malta. 528 p. (Disponível na URL: <http://www.unep.org/geo/geo5.asp>).

Chapter 5. Biodiversity

Artigos

HOF, C.; ARAÚJO, M.B.; JETZ, W.; RAHBEEK, C. 2011. Additive threats from pathogens, climate and land-use change for global amphibian diversity. *Nature*, 480(7378): 516-519.

MACE, G. M.; NORRIS, K.; FITTER, A. H. 2012. Biodiversity and ecosystem services: a multilayered relationship. *Trends in Ecology and Evolution*, 27(1): 19-26.

MARCHESE, C. 2015. Biodiversity hotspots: A shortcut for a more complicated concept. *Global Ecology and Conservation*, 3: 297-309.

PIMM, S.L.; JENKINS, C. N.; ABELL, R.; BROOKS, T.M.; GITTLEMAN, J. L.; JOPPA, L. N.; RAVEN, P. H.; ROBERTS, C. M.; SEXTON, J. O. 2014. The biodiversity of species and their rates of extinction, distribution, and protection. *Science*, 344(6187):1246752.

PRADO, P. I.; LEWINSOHN, T. M. 2005. How Many Species Are There in Brazil? *Conservation Biology*, 19(3): 619-624.

RULL, V. 2011. Neotropical biodiversity: timing and potential drivers. *Trends in Ecology & Evolution*, 26: 508-513.